

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

Edição nº 1601

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0256/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Cruz Alta, na forma que segue:

Promotoria de Justiça	cargo	atribuições
Cível	1º	1ª Vara Cível, Direção do Foro, consumidor, meio ambiente e saúde.
Especializada	único	3ª Vara Cível, cidadania, fundações, habitação e urbanismo e improbidade administrativa.

Esta Portaria vigorará a contar do dia 19 de janeiro de 2015 até 19 de junho de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 055/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. JAQUELINE MARQUES DA LUZ, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3303292, a contar de 30 de janeiro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00032/2015-3 - Port. 029-9/2015).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. BÁRBARA DA COSTA LANGE, ID n.º 3370798, Promotora de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01365/2008-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que impli-

que na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0293/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. LUCIANA ROMANI, ID n.º 3361659, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00352/2009-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0304/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0343/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 84/90, quanto aos fatos apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00113/2014-2**, publicar extrato nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** por infringência ao inciso III do artigo 178, com fulcro no inciso I do artigo 187 c/c primeira parte do artigo 188 e aplicação analógica do inciso IV do artigo 189, em detrimento da aplicação do disposto no inciso II do artigo 187, c/c incisos I e II do artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.

BOLETIM N.º 056/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1600

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00047/2015-1, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2015, a servidora efetiva MARIA MADALENA PIO DOS SANTOS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n.º 3436276, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 18% (dezoito por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0267/2015).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JULIO CESAR KUSLER, Secretário de Diligências, ID n.º 3628400, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, a contar de 02 de fevereiro de 2015, até ulterior deliberação (Port. 0296/2015).

- a contar de 03 de fevereiro de 2015, a servidora ÚRSULA PETRILLI DUTRA CHRISTINI, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3386961, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 0345/2015).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ANTONIO BATISTA MACHADO FILHO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3317765, registrada no Boletim n.º 096, publicado no DEMP de 13/03/2003, referente ao quinquênio de efetividade de 07/04/1996 a 05/04/2001, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 26/01/2015 – PR.00872.00022/2015-5 - Port. 0301/2015).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2015, o servidor NELSON EDY RITTMANN JUNIOR, ID N.º 3800750, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0307/2015).

- a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2015, o servidor ROBERTO CARDONE BALESTRIN, ID n.º 3968960, do cargo de Secretário de Diligências, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0308/2015).

- a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2015, o servidor ANDRÉ MARCZEWSKI, ID n.º 3450988, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0310/2015).

AUTORIZAR

- no período de 04 a 10 de fevereiro de 2015, o afastamento do servidor JAIRO LEWGOY, Médico - Clínico-Geral, ID n.º 3436853, para participar do evento Winter Lung Cancer Conference, em Ventura – EUA, nos termos do artigo 64, inciso

XIV, alínea “g”, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 0314/2015).

NOMEAR

- MARIANA VERNIERI MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0344/2015).

- CARLOS ALBERTO LOPES GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0346/2015).

- PAOLA FRANCESCA GUIZZO RIGOTTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0347/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2520-09.00/13-2 CONCORRÊNCIA N.º 02/2013

CONTRATADA: DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 34.547,25; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 4116-09.00/13-9 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2013

CONTRATADA: VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO:** alteração, no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 168/13, que tem como objeto o monitoramento de alarme de diversos prédios sede deste Ministério Público, da razão social da contratada, passando a ser VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS - EIRELI - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.



**SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 14581-09.00/05-6**

LOCADORES: ESPÓLIO DE GASPAR SIMÃO BOARETTO representado pelo inventariante NELSON JÚNIOR BOARETTO; ESPÓLIO DE MELCHIOR CÂNDIDO BOARETTO representado pelas inventariantes MARI ELAINE BOARETTO, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, PATRÍCIA BOARETTO e CRISTINA BOARETTO; **OBJETO:** prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2015, do prazo de locação do imóvel situado na Av. Salzano da Cunha nº 331, sala 205, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula segunda do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR**

PR.01271.00003/2015-0

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Janine Borges Soares**, ID n.º 3429431; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISB9233, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2015.

PR.00899.00050/2014-8

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Tássia Bergmeyer** da Silveira, ID n.º 3884686; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUU7101, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 028/2015

Resultado do Edital n.º 022/2015 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 27/01/2015)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO MARCELO LEMOS DORNELLES, faz

público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00085/2015-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 022/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

MINUTA DO BOLETIM Nº 01/2015 – CAOCON

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

ARROIO DO TIGRE

IC 00936.00001/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de abatedouro clandestino de frangos na Linha Floresta, Município de Tunas. Investigados: Andriéli Alt e Jociane Schreiner Bolfe. Local do Fato: Arroio do Tigre.

CAÇAPAVA DO SUL

IC 00726.00003/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul por Cíntia Foster de Almeida, 1ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar irregularidades no posto de combustíveis, o qual estaria desrespeitando a legislação correlata, não identificando o combustível vendido. Investigados: Posto Santa Ana e Valdomiro Sizinando Urruth Neto. Local do Fato: Santana da Boa Vista/RS.

CANOAS

IC 00739.00081/2013, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades no acondicionamento de produtos quando do seu transporte, atuado como infração sanitária. Investigado: Camilo Três (Churrascaria e Restaurante Don Camilo). Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00010/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de examinar abusividade pela cobrança de taxas pelo cemitério São Vicente, para colocação e retirada de lápide. Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00023/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar denúncia oriunda da CRF - RS, Farmácia irregular na Rua Piratini, 581, Mathias



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1600

Velho. Investigado: Tm Farmácia. Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00060/2013, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar lesão aos interesses dos usuários (consumidores) em razão da ausência de rede de abastecimento de água tratada nos bairros Porto das Figueiras I e II, no Município de Nova Santa Rita. Investigado: Município de Nova Santa Rita. Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00040/2012, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão de irregularidades na prestação do serviço de transporte de passageiros no Município de Nova Santa Rita. Investigados: Consórcio de Transportes Coletivos Nova Santa Rita Vianova e Município de Nova Santa Rita. Local do Fato: Canoas.

CARAZINHO

IC 00743.00014/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Carazinho por Suzane Hellfeldt, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar comercialização irregular de aparelho emulador de Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (Arla 32) pelo empreendimento Hoffelder & Silva Importadora Ltda. – ME. Investigado: Hoffelder & Silva Importadora Ltda. - ME. Local do Fato: Carazinho.

CAXIAS DO SUL

IC 00748.00005/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Alexandre Porto França, Promotor de Justiça em designação excepcional, com a finalidade de apurar possível publicidade enganosa, com relação ao anúncio de que o profissional de quiropraxia pode realizar diagnóstico de doenças. Investigado: Clínica da Coluna Ceron. Local do Fato: Caxias do Sul.

ERECHIM

IC 00763.00001/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no Pub Zeromar Ltda. ME, de Erechim. Investigado: Pub Zeromar Ltda ME. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00002/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Mitra Diocesana de Erechim. Investigado: Mitra Diocesana de Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00003/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Arcides Dartora, de Erechim. Investigado: Arcides Dartora. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00004/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Marcelo José da Silva e Cia. Ltda, de Erechim. Investigado: Marcelo José Da Silva e Cia Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00005/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Fernando A. Pereira de Souza, de Erechim. Investigado: Fernando A Pereira de Souza - ME. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00006/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento AMM Serviços Ltda ME, de Erechim. Investigado: AMM - Serviços Ltda - ME. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00007/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Maicon Borges e Cia. Ltda. - ME. Investigado: Maicon Borges e Cia Ltda ME. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00008/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no Supermercado Rebonatto Ltda., de Erechim. Investigado: Supermercado Rebonatto Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00009/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Douglas Roberto Picoli, de Erechim. Investigado: Douglas Roberto Picoli. Local do Fato: Erechim.

GRAVATAÍ

IC 00784.00001/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Gravataí por Alexandre Aranalde Salim, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar atividade irregular de farmácia pela empresa Borba Sul Drogaria Ltda. Investigados: Ana Patrícia Souza de Borba e Jose Eduardo dos Santos de Borba. Local do Fato: Gravataí.

IJUÍ

IC 00794.00002/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Valério Cogo, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível irregularidade na forma de armazenagem dos produtos oferecidos pelo investigado, por violação ao artigo 8.º do Código de Defesa do Consumidor. Investigado: Comercial de Combustíveis Hubert Ltda. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00007/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Valério Cogo, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a possível inadequação de estabelecimento comercial em razão da ausência de técnico farmacêutico responsável no local, bem como da falta de alvará sanitário para regular funcionamento do empreendimento Marcus J. Bandeira ME. Investigados: Marcus J. Bandeira - ME (Farmácia Vidafarma), Marcus Jair Bandeira, Sonia Cristiane Bandeira ME e Sonia Cristiane Bandeira. Local do Fato: Nova Ramada.

PASSO FUNDO

IC 00820.00012/2015, instaurado na Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1600

Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a prática de venda de produtos sem possibilidade de troca e/ou cancelamento, na Cidade de Passo Fundo, tendo como investigado a Loja Magazine Luiza. Investigado: Magazine Luiza Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

PORTO ALEGRE

IC 00832.00447/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar suposto dano ao consumidor proveniente de cobrança de dívida por meio indevido. Investigado: TRC Consultoria e Cobranças SS Ltda. Local do Fato: Porto Alegre/RS.

IC 00832.00013/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades no curso para formação de cabeleireiros. Investigado: Lu Academy Hair Escola de Cabeleireiros Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00018/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva na cobrança do IPTU. Investigado: Auxiliadora Predial. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00023/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual prática de cobrança vexatória. Investigados: Advocacia Bellinati Perez e Paschoalotto Serviços Financeiros. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00026/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual cobrança indevida. Investigados: Banco Bradesco S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul e Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RS. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00036/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Nobre Indústria de Alimentos Importação e Exportação Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00037/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Cerealista Obelisco Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00038/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: SIC Alimentos S/A. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00039/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Líder do Sul Alimentos Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00040/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Felice Ind. de Arroz Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00041/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Ind.Com. Cereais Beija Flor Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00042/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Cooperativa Triticola Sepeense Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00043/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Ehlert Indústria e Comércio Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00044/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Cerealista Everling Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00045/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Investigado: Irmãos Pillon Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00046/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Santa Lúcia S/A. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00047/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desa-



cordo com o padrão oficial) e comercialização de produto impróprio ao consumo (farinha de trigo importada retirada da área de inspeção alfandegária sem a intervenção da fiscalização do MAPA). Investigado: Moinho Estrela Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00048/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Cerealista Tigre Ltda. (Af Com. Cereais). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00049/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: O.T.S. Ferreira Cia. Ltda. (Ots). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00051/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Elaize Silva Pezzi (Supermercadopezzi). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00052/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Investigado: Aen Transportadora Ltda.. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00053/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Investigado: Cerealista Albaruska Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00054/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Investigado: R. F. Becker e Cia. Ltda.. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00055/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Investigado: Noemi da Silva Comiotto - ME. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00056/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Investigado: Faze Comércio de Cereais Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00057/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus,

1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Investigado: Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00058/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar negativa de cobertura de sinistro por se tratar de furto simples. Investigados: Loja My Store- (Madeira Herval)- Global Dist. de Bens de Consumo e Tokio Marine Seguradora. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00059/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Rubens Perleberg & Cia. Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00060/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Baur Alimentos Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00061/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Vembem Alimentos Indústria e Comércio Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00062/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Carlan & Cia. Ltda. EPP. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00063/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Agro Industrial Lazzeri Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00064/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. Investigado: Dalbem Alimentos Ltda. - ME. Local do Fato: Porto Alegre.

RIO GRANDE

IC 00852.00002/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível atividade ilícita do plano de saúde identificado por SAMEISA, destinado a atender os trabalhadores da antiga Refinaria Ipiranga, atualmente batizada de Refinaria Riograndense, a tratar de limitação de dias de internação e ausência de consultas de urologia na cidade. Investigado: Sociedade de Assistência Médica - Sameisa. Local do Fato: Rio Grande.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1600

SANANDUVA

IC 00857.00069/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação de serviço público de energia elétrica aos usuários dos Municípios de Sananduva, de São João da Urtiga e de Paim Filho. Investigado: Rio Grande de Energia S.A – RGE. SANTA CRUZ DO SUL

IC 00861.00003/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de criar mecanismo de informação eficaz entre os consumidores e a prestadora de serviço de água e esgoto no Município de Santa Cruz do Sul. Investigados: Companhia Riograndense De Saneamento – Corsan e Município de Santa Cruz do Sul. Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

SANTA ROSA

IC 00868.00003/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça, 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de instar os proprietários a abster-se de comercializar produtos alimentícios em desacordo com as normas sanitárias, tendo por investigados Valdemar Geremia e Rudimar Geremia, ambos residentes na localidade de Lajeado Cascatinha, interior do Município de Tuparendi/RS. Investigados: Rudimar Geremia e Valdemar Geremia. Local do Fato: Santa Rosa.

SANTIAGO

IC 01223.00001/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível lesão a consumidores em decorrência da prestação deficiente de serviços de telefonia móvel e fixa, e de acesso à internet pela empresa operadora de telefonia Oi S.A.. Investigado: Operadora Oi S.A. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00002/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível lesão a consumidores em decorrência da prestação deficiente de serviço de transporte coletivo intermunicipal pela empresa Expresso São Pedro Ltda. - em razão de problemas como a má conservação dos veículos no que diz respeito as Linhas que servem aos Municípios desta Comarca, especialmente daqueles que fazem as linhas Santiago-Santo Ângelo, Ijuí-Alegrete, Santiago-Alegrete e Santiago - Santa Maria. Local do Fato: Santiago.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

IC 00875.00002/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha por Ângela Hackbart Conde, 2ª Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar irregularidades na fabricação de doces da empresa Guimarães Indústria e Comércio Ltda. Investigado: Guimarães Indústria e Comércio Ltda. Local do Fato: Santo Antônio da Patrulha.

VACARIA

IC 00924.00010/2015, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificação de eventuais lesões aos direitos dos consumidores, pela venda de

produtos usados, como se novos fossem. Investigado: Amancio Natal Hoffmann-ME. Local: Rua Júlio de Castilhos, 1722, sala 2, Centro, no Município de Vacaria-RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

CAROLINE VAZ,

Promotora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.